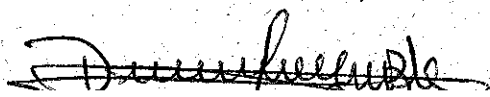


ATA DA REUNIÃO CONCEO Nº 156

1 AOS dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas no Prédio
2 da UDESC, localizado na Rua Beloni Trombeta Zanin, 680E, no Bairro Santo Antônio, na
3 cidade de Chapecó, reuniu-se o Conselho de Centro do Centro de Educação Superior do
4 Oeste – CONCEO, em reunião ordinária, presidida pelo Presidente Prof. Dilmar Baretta, e
5 com a presença dos seguintes Conselheiros: Marilha dos Santos, Silvana dos Santos
6 Zanutelli, Darlene Cavalheiro, Maria Luísa Appendino Nunes Zotti, Cleuzir da Luz, Maria
7 Luíza Bevilaqua Brum, Ivete Maroso Krauzer, Aleksandro Schaffer da Silva, Andréa
8 Noeremberg Guimarães, Paula Cristina Primo, Franciele Vivian e Jussara Broca.
9 Constatado quórum o Presidente, Prof. Dilmar Baretta, cumprimentou a todos e declarou
10 aberta a sessão. Pôs em votação as atas 155 de 26/06/2017. Secretária comenta que
11 recebeu solicitação de Correções de ortografia da Prof. Maria Luísa Appendino e nenhuma
12 outra alteração relativa à ata enviada anteriormente, de modo que a mesma é aprovada por
13 unanimidade, com abstenção da Prof. Denise. **Em expediente.** Secretária Vanessa informa
14 que a Prof. Ivete deixou seu relato para leitura, em virtude de estar em período de férias.
15 Prof. Aleksandro pede caráter de urgência no processo 3.8 (SGPE 8705/2017) que se trata
16 da proposta de Curso de Doutorado em Ciências, tendo em vista a necessidade de
17 cumprimento do calendário interno dos Conselhos Superiores, uma vez que em 01 de
18 agosto será o CONSEPE, em 16 de agosto CONSAD e o CONSUNI em setembro, para
19 haver tempo hábil para submissão à CAPES em outubro. O pedido de urgência é aprovado
20 por unanimidade. Prof. Cleuzir com a palavra informa que o processo 3.1 ainda está em
21 diligência e por isso pede retirada de pauta e informa que o mesmo possivelmente vai ficar
22 para segundo semestre, uma vez que ele se encontra bastante ocupado com proposta de
23 doutorado. A retirada de pauta aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra, Prof.
24 Cleuzir inclusão de pauta do processo SGPE 9597/2017, do qual a interessada é Renata
25 Mendonça Rodrigues. O objeto do processo é a solicitação de não ressarcimento ao erário
26 por conta da não conclusão do doutorado, sendo o próprio Prof. Cleuzir, o relator. A inclusão
27 é aprovada por unanimidade. **Ordem do dia. 1) PROCESSO SGPE 8154/2017.** Secretária
28 Vanessa faz leitura do relato da Prof. Ivete, onde consta que a diligência foi atendida uma
29 vez que foi incluído o pedido de exoneração da Professora que ministrava a disciplina e
30 profere o voto favorável, deixado pela relatora. Não houve quem quisesse discutir e o
31 parecer é aprovado por unanimidade. **2) PROCESSO SGPE 8643/2017.** Origem:
32 Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química. Assunto: Homologação
33 de Aprovação *Ad Referendum* "Solicitação de auxílio para capacitação de docente efetivo
34 ACADO de acordo com o Edital 05/2017". Interessado: Prof. Elisandra Rigo. Relator: Prof.
35 Maria Luisa Appendino Nunes Zotti. Relatora com a palavra informa que o processo está
36 instruído em conformidade, contendo o anexo único e cópia da programação do evento.
37 Pede atenção e ressalta que evento tem valor de inscrição superior ao limite de dois mil
38 reais, que é o disponível para o departamento de engenharia de Alimentos, porém,
39 esclarece que ficou claro, através das comunicações incluídas no processo, que a
40 professora se responsabiliza pelo pagamento do valor adicional da inscrição. Deste modo,
41 a relatora profere parecer favorável à concessão do benefício ACADO. Não houve quem
42 quisesse discutir e o parecer da relatora é aprovado por unanimidade. **3) PROCESSO**





CONSELHEIROS:

43 **SGPE 8990/2017.** Origem: Departamento de Zootecnia. Assunto: Homologação de
44 Aprovação *Ad Referendum* "Solicitação de recurso via Edital ACADO para participar do VII
45 Congresso Brasileiro de Biometereologia, Ambiência, Comportamento e Bem-Estar Animal
46 em Jaboticabal – SP". Interessado: Prof. Maria Luisa Appenino Nunes Zotti. Relator: Prof.
47 Andreia Noeremberg Guimarães. Com a palavra a relatora informa que o pedido de auxílio
48 é apenas para pagamento de diárias e passagens, sem solicitar inscrições e que há saldo
49 para efetivar a solicitação. Informa ainda que, conforme CI da Direção Geral, o pedido foi
50 aprovado *ad referendum*, para fins de cumprimento de prazos do edital. Relatora profere
51 parecer favorável a esta homologação. Não houve quem quisesse discutir e o parecer da
52 relatora e aprovado por unanimidade, apenas com abstenção da interessada, Prof. Maria
53 Luisa. **4) PROCESSO SGPE 9438/2017.** Origem: Departamento de Zootecnia. Assunto:
54 Homologação de Projetos de Pesquisa UDESC Oeste. Interessado: Prof. Cleuzir da Luz.
55 Relator: Prof. Cleuzir da Luz. Relator pede exclusão da pauta, pois os projetos estão em
56 diligência pelo Comitê de pesquisa. **5) PROCESSO SGPE 6089/2017.** Origem: Comissão
57 Eleitoral Permanente da UDESC Oeste. Assunto: Homologação de Resultado de Eleição
58 17/2017 Direção Geral UDESC Oeste para Chefia do Departamento de Zootecnia 2017-
59 2019. Interessado: Prof. Dilmar Baretta. Relator: Prof. Carine Vendruscolo. Com a palavra
60 a suplente, Prof. Silvana lê relato feito pela titular. Informa que no processo consta edital e
61 desdobramentos da eleição para chefia do Departamento de Zootecnia, onde estão
62 anexados documentos relativos à eleição devidamente assinados pelo Presidente.
63 Comenta que se tratava de eleição para Chefia do Departamento de Zootecnia, para
64 mandato 2017-2019, com chapa única, composta pelos Prof. Diego de Cordova Cucco
65 como chefe e Rogério Ferreira, como subchefe. Relata que o processo eleitoral teve
66 dezesseis votantes, sendo quatorze professores, dois discentes e um técnico. Relata que
67 houveram 4 abstenções. Do total dos 20 votantes 14 foram favoráveis à chapa. Informa que
68 a eleição ocorreu dentro da normalidade e de acordo com Edital 17/2017 da Direção Geral.
69 Tendo em vista que ocorreu sem intercorrências e dentro da legalidade, profere parecer
70 favorável. Não houve quem quisesse discutir e o voto da relatora foi aprovado por
71 unanimidade. **6) PROCESSO SGPE 8631/2017.** Origem: Colegiado do Programa de Pós-
72 Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos. Assunto: Discussão e aprovação de
73 "Solicitação de recursos para apoio discente segundo o Edital 07/2017 para a acadêmica
74 de Mestrado Mariane Wolf a fim de participar do 14 Congresso Brasileiro de Polímeros".
75 Interessado: Prof. Alexandre Tadeu Paulino. Relator: Prof. Aleksandro Schafer da Silva.
76 Relator inicia seu relato, exposto que se trata de solicitação de aluna de pós-graduação,
77 para ir ao 14º Congresso Brasileiro de Polímeros de 14 a 16 de outubro em Águas de
78 Lindóia. A interessada solicita pagamento de inscrição de R\$465,00 e passagens de R\$270
79 em média. Os documentos exigidos no edital estão todos anexados no processo, bem como
80 o aceite do trabalho. O pedido foi aprovado no colegiado de pós-graduação de Ciência e
81 Tecnologia de Alimentos. O relator profere parecer favorável ao pedido e não houve quem
82 quisesse discutir; sendo o parecer do relator aprovado por unanimidade. **7) PROCESSO**
83 **SGPE 8705/2017.** Origem: Direção de Pesquisa e Pós-Graduação UDESC Oeste. Assunto:
84 Discussão e aprovação de "Proposta de Doutorado em Ciências - UDESC Oeste/CEO."
85 Interessado: Prof. Aleksandro Schafer da Silva. Relator: Prof. Cleuzir da Luz. Relator inicia

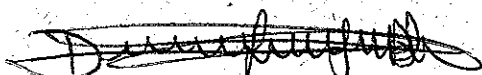
Relator

Suplente

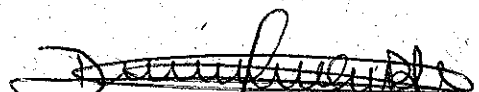
Paula C. Tomine

Sergio A. Ferreira

Relator



86 sua exposição, informando que trata-se de proposta para Doutorado em Ciência e agro
87 ecossistemas. Que a proposta visa atender demanda histórica da Região Oeste de Santa
88 Catarina, Oeste do Paraná e Norte do RS, bem como toda a região de fronteira, que já vem
89 trabalhando na melhoria da cadeia produtiva de alimentos, junto ao Mercosul e controle
90 sanitário. Comenta que o projeto corrobora com o Plano da CAPES, que visa assimetria de
91 distribuição de pós-graduação no Brasil. Relator segue apresentando justificativas que
92 defendem a viabilidade a abertura do Curso, apresentando indicadores de produção
93 agrícola, agropecuária, agroindústria da região, que justificam a abertura do curso. Além
94 disso, há que se destacar o potencial do corpo docente, evidenciado através da
95 produtividade científica, bem como pesquisa envolvendo a cadeia produtiva da produção
96 de alimentos. Salaria a multidisciplinidade dos cursos da UDESC e que a
97 interdisciplinaridade deste Curso atende ao plano de desenvolvimento institucional. Com
98 relação ao impacto financeiro o relator informa que já dispõe de corpo docente qualificado
99 e que serão disponibilizados Pesquisadores pela EMBRAPA, mediante convênio. Comenta
100 que não haverá necessidade de técnico dedicado, pois haverá uma coordenação junto à
101 Direção de Pesquisa e Pós-Graduação e já existem técnicos lotados no setor. O Prof.
102 Cleuzir informa que o corpo docente contará com dezessete professores, sendo seis
103 pesquisadores (Pq) e que o curso contará com duas linhas de pesquisa I Agroecossistemas
104 e I Produção de Alimentos. Informa que o curso oferecerá 30 vagas anuais, com início
105 previsto para 2018. Relator encerra sua explanação e profere parecer favorável. O
106 Presidente, Prof. Dilmar, abre as discussões e com a palavra o Prof. Aleksandro comenta
107 que a proposta reflete exatamente o fechamento de um ciclo, pois abordará a produção de
108 grãos, alimentação de animais e produção animal, indústria e processamento e o
109 gerenciamento dos dejetos. A proposta é de um ciclo fechado desta cadeia, que vai do
110 início ao fim da cadeia produtiva. Salaria que a captação de recursos de corpo docente
111 que está na proposta é muito elevada: R\$11.910.000,00. Que o mesmo não está vinculado
112 a nenhum programa de mestrado, sendo, portanto, um quarto programa. Que a UDESC
113 Oeste é um dos centros mais recentes e demonstra grande potencial de ser aprovado este
114 doutorado. Conselheira Paula questiona sobre regime das aulas, se serão aqui em
115 Chapecó ou em Pinhalzinho. Prof. Aleksandro responde que o consultor da CAPES
116 recomendou que não se vincule disciplina à área ou linha de pesquisa e sim que seja
117 mesclado. Algumas disciplinas podem ser aqui outras em Pinhalzinho. Pode ser que seja
118 necessário pensarmos na gestão do deslocamento. Prof. Dilmar informa que há uma
119 instrução normativa que regulamenta a questão do transporte entre centros, onde o centro
120 que recebe paga. Há também a possibilidade de aulas por Skype e isso tem funcionado
121 muito bem. Também considera a possibilidade de disciplinas condensadas. Aulas do
122 doutorado podem ser assistidas por alunos do mestrado, otimizando professores. Os
123 nossos professores já estão dentro da resolução das 8hs. Marilha parabeniza os autores
124 da proposta. Demonstra preocupação com relação ao corpo técnico que já está defasado.
125 E salienta que acha temerário incluir na proposta que não haverá necessidade de técnicos,
126 pois haverá sim. E sabe que lá na ponta haverá sim demanda de mais pessoas na equipe.
127 Mas pede que haja consciência na composição da proposta. Coloca ainda que deve haver
128 muita estratégia entre os conselheiros do CONSAD pois é óbvio que no início haverá

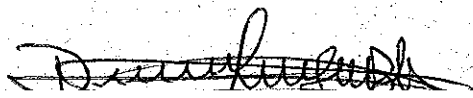




Paula C. Primo
fussara
Sara F. J. J. J.



129 despesa para UDESC até que se capte recursos específicos do doutorado. Prof.
130 Aleksandro comenta que com a coordenação que faz os trabalhos de secretaria e
131 estagiários estão conseguindo dar conta de fazer todas as demandas. E salienta que na
132 proposta não precisa constar a necessidade de técnico neste momento, pois isso geraria
133 rejeição já de início. Mas que ao longo do tempo será necessário sim. Comenta que na
134 proposta consta que haveria sim alguns custos, mas que em detrimento aos professores
135 que vem de fora de graça, isso seria irrisório. Coloca que a secretária está funcionando
136 bem, e que este curso poderia ser absorvido, pois da forma que está a parte administrativa
137 está funcionando bem. Prof. Dilmar esclarece que a demanda de técnicos é enorme em
138 todos os centros, mas que a Reitoria se sensibiliza com a nossa condição e que embora
139 não haja condições legais de atender, a reitoria nos indique formas de fazê-lo, seja com
140 estagiários, com pagamento de servidores da prefeitura etc. Novamente com a palavra Prof.
141 Aleksandro pede registro que foi divulgado relatório do SAPI, e nele constam entre os
142 professores mais produtivos da UDESC, três professores da UDESC Oeste, que são
143 Aleksandro, Dilmar e Lenita. Relator, Prof. Cleuzir, acata as sugestões de inserir em seu
144 relato a necessidade de incluir um técnico para atender ao Doutorado, e desta forma o
145 parecer do relator é aprovado por unanimidade. **8) PROCESSO SGPE 9287/2017.** Origem:
146 Direção Geral UDESC Oeste. Assunto: Homologação "Alteração na portaria da comissão
147 de pesquisa UDESC Oeste". Interessado: Prof. Cleuzir da Luz. Relator: Prof. Denise Nunes
148 Araújo. Relatora informa que se trata de homologação de alteração de membro da
149 comissão de pesquisa e recomenda aprovação da mesma, pois inclusive já há portaria
150 publicada. Prof. Dilmar lembra que é necessário criar a comissão ou colegiado de pós-
151 graduação, para adequarmos ao Regimento e também porque já estamos no segundo ano
152 com programas de mestrado e já são três programas. Não houve discussões e o voto da
153 relatora é aprovado por unanimidade. **9) PROCESSO SGPE 9286/2017.** Origem: Direção
154 Geral UDESC Oeste. Assunto: Homologação "Alteração na portaria da comissão de ensino
155 UDESC Oeste". Interessado: Prof. Ivete Maroso Krauzer. Relator: Prof. Darlene Cavaleiro.
156 Relatora com a palavra informa que é apenas uma homologação pois a pedido do próprio
157 departamento de Engenharia de Alimentos, houve alteração num dos membros. Prof.
158 Darlene faz leitura dos membros contidos na portaria anterior e da nova composição e
159 aprova homologação da alteração. Não há quem queira discutir e o parecer é aprovado por
160 unanimidade. **10) PROCESSO SGPE 5076/2017.** Origem: Departamento de Engenharia de
161 Alimentos e Engenharia Química. Assunto: Transferência de lotação do Departamento de
162 Engenharia de Alimentos e Química da UDESC/CEO em Pinhalzinho, SC para o
163 Departamento de Engenharia Ambiental e Sanitária da UDESC/CAV em Lages, SC.
164 Interessado: Prof. Alexandre Tadeu Paulino. Relator: Marilha dos Santos. Relatora com a
165 palavra menciona o histórico do referido processo, que iniciou sua tramitação em 2016, com
166 diversas diligências entre CEO e CAV. Informa que o Departamento de Engenharia de
167 Alimentos aprovou por maioria o pedido de transferência do Prof. Que o mesmo justifica
168 que o benefício seria para ambos os departamentos e centros, caso efetivada a
169 transferência. Relata que no processo existem várias tratativas entre os dois centros (CAV
170 e CEO) e que embora o mesmo ainda não tenha sido julgado pelo Conselho de Centro do
171 CAV a mesma não vê problemas em fazê-lo primeiramente neste Conselho. A relatora

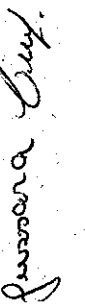


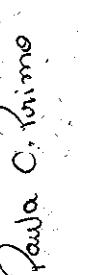


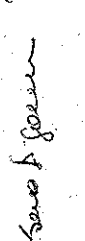






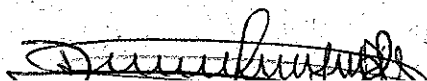








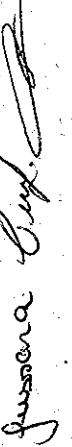
172 informa ainda que buscou embasamento em vários outros processos desta natureza que já
173 tramitaram neste Conselho. Informa que todos estes foram aprovados apenas com a
174 condição de que fosse cedida vaga de concurso público para o CEO para reposição da
175 vaga transferida e quando novo docente tomasse posse. Diante do exposto a relatora
176 profere seu voto como "Favorável à transferência do prof. Alexandre Tadeu Paulino do
177 Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química de Pinhalzinho para o
178 Departamento de Engenharia Ambiental e Sanitária de Lages, a contar da data de posse
179 de novo Professor Efetivo a ser contratado para o Departamento de Engenharia de
180 Alimentos e Engenharia Química" da UDESC Oeste. Em discussão, Prof. Maria Luisa
181 questiona sobre manifestação da Diretora de Ensino, relatado anteriormente, no que diz
182 respeito à orientação dada pela PROEN de que se aguarde instruções relativas a concursos
183 públicos antes de se aprovar transferências. Relatora confirma que a manifestação veio da
184 Diretora de Ensino. Prof. Maria Luisa comenta sua preocupação com as condições deste
185 processo e pede esclarecimento pois cada interessado manifesta sua justificativa pessoal
186 e é somente isso que diferencia um pedido de outro. Prof. Denise comenta sobre relato do
187 interessado de que outros professores poderiam assumir suas funções e entende que não
188 é o momento de permitir uma transferência, pois inclusive este professor está no Mestrado
189 da Engenharia e no Doutorado em Ciência e seria um desfalque sua transferência. Prof.
190 Aleksandro parabeniza a relatora Marilha pelo excelente relato, com histórico completo a
191 respeito do assunto a palavra informa que não é favorável pois o Centro perde com isso.
192 Não vai entrar um professor tão produtivo quanto o Prof. Paulino e já deixa seu voto
193 contrário ao pedido de transferência. Prof. Cleuzir pede ponderação no sentido de que não
194 adianta segurar um professor que está insatisfeito, que isso só gera desconforto no centro.
195 Que cabe ao departamento selecionar adequadamente um outro profissional tão bom
196 quanto este. Prof. Dilmar com a palavra comenta que já o centro já teve grandes conflitos
197 em torno deste assunto, mas parabeniza o voto da relatora e se sente confortável pois o
198 pedido não está aprovado, está condicionado a chegada de novo professor e que este
199 pedido não difere em nada outro processo que foi anteriormente aprovado pelo mesmo
200 Conselho, do Prof. Diego de Cordoca Cucco. E que se o Departamento, que é quem vai
201 aprovar outro professor a ser empossado, já aprovou a transferência, não se sente tranquilo
202 em negar. Gostaria de poder segurar o Prof. Alexandre pois foi sabe de sua excelência
203 enquanto professor, mas sabe que isso não pode ser feito. Salaria que o Conselho não
204 pode usar de dois pesos e duas medidas diferentes, sendo que já aprovou vários outros
205 pedidos. Prof. Denise comenta que estamos apenas considerando os apelos pessoais dos
206 professores e não o bem do Centro. Prof. Aleksandro comenta que o voto da Marilha é
207 coerente, mas que se questiona porque o centro vem aprovando esse tipo de pedido, se a
208 posição da maioria é contrária e verbaliza que tem impressão de que o professor que mais
209 incomoda com relação ao assunto, ou seja, mais insiste em aprovar transferência, é
210 beneficiado. Marilha com a palavra esclarece que não tem certeza se aquele conselho do
211 CAV irá aprovar o pedido e que entende que da forma como proferiu o voto o centro não
212 será prejudicado, principalmente pela coerência com os processos anteriores deste mesmo
213 objeto. Não houve mais quem quisesse discutir e o parecer da relatora é aprovado por
214 maioria, com dois votos contrários, Prof. Aleksandro e Prof. Denise. **11) PROCESSO SGPE**

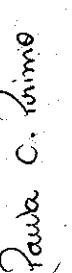








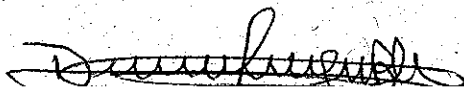




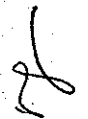




215 **8754/2017.** Origem: Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química.
216 Assunto: Discussão e aprovação "Credenciamento em disciplinas para Professora
217 Marla Sganzerla do Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química,
218 UDESC - OESTE de Pinhalzinho/SC". Interessado: Prof. Marla Sganzerla. Relator: Prof.
219 Carine Vendruscolo. Com a palavra a suplente lê relato deixado pela Prof. Carine, que
220 informa que o pedido de credenciamento nas disciplinas de Aditivos e Coadjuvantes na
221 Indústria de Alimentos, Bioquímica e Toxicologia do Curso de Engenharia de Alimentos, da
222 UDESC Oeste. Está devidamente comprovado e que desta forma profere parecer favorável
223 ao pedido da mesma. Não houve quem quisesse discutir e o mesmo é aprovado por
224 unanimidade. **12) PROCESSO SGPE 8893/2017.** Origem: Departamento de Engenharia de
225 Alimentos e Engenharia Química. Assunto: Discussão e aprovação "Solicitação de
226 afastamento com ônus limitado do prof. Weber da Silva Robazza para participar de evento
227 científico". Interessado: Prof. Weber da Silva Robazza. Relator: Prof. Maria Luisa Bevilaqua
228 Brum. Relatora informa que se trata de pedido de afastamento do prof. Weber do
229 Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química da UDESC Oeste, para
230 participar em evento no exterior intitulado "10th International Conference on Predictive
231 Modelling in Food" que será realizado de 25 a 30 de setembro de 2017, em Córdoba na
232 Espanha. Informa que o processo foi instruído de acordo com a resolução que rege o tema,
233 e desta forma profere parecer favorável. Não houve discussão e o parecer foi aprovado por
234 unanimidade. **13) PROCESSO SGPE 8857/2017.** Origem: Departamento de Engenharia de
235 Alimentos e Engenharia Química. Assunto: Discussão e aprovação "Solicitação de
236 credenciamento na disciplina 4BIQU Bioquímica". Interessado: Prof. Andréia Zilio Dinon.
237 Relator: Prof. Denise Nunes Araújo. Relatora com a palavra informa que a interessada
238 comprova a condição de credenciamento na disciplina de Bioquímica e desta forma profere
239 parecer favorável. Não houve nenhuma discussão e o parecer da relatora é aprovado por
240 unanimidade. **Assuntos gerais e comunicações pessoais.** Prof. Dilmar agradece aos
241 conselheiros pela presença no Conselho, pede registro de agradecimento à prof. Denise
242 Nunes Araújo que esteve junto a este conselho durante a Chefia da Zootecnia. Parabeniza
243 a comissão do Doutorado pois sabe que a comissão trabalhou duro neste projeto. Comenta
244 que será realizada retificação dos editais ACATE, ACADO, PRODIP e Apoio Discente em
245 Eventos. Informa sobre a cedência dos equipamentos da UAB para curso noturno de
246 Pedagogia ao Departamento de Enfermagem. Agradece ao Departamento de Enfermagem
247 por ter acolhido o curso. Fala a respeito da expectativa com relação ao prédio das
248 Engenharias, de que a Direção está fazendo de tudo para que no ano que vem estejam no
249 prédio novo. Agradece ao empenho e fiscalização do departamento de Engenharia de
250 Alimentos e Engenharia Química nos trabalhos envolvendo o prédio. Pede atenção aos
251 chefes para que enviem seus processos o quanto antes de modo a não prejudicar os
252 relatores que recebem os processos acima da hora. Prof. Denise agradece pela
253 participação no Conselho de Centro, que seu mandato foi produtivo e instrutivo. Encerradas
254 as discussões e comunicações o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou
255 encerrada a sessão, da qual, eu, Vanessa Isabel de Marco Canton, secretária, lavro a
256 presente ata que, após ser lida, discutida, votada e aprovada, será assinada por mim, pelo



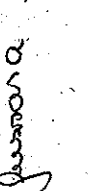




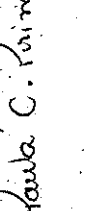










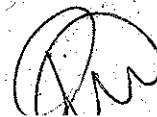






257 Presidente e por todos os conselheiros presentes à reunião em questão. Chapecó, aos dez
258 dias do mês de julho de dois mil e dezessete.¹

A Secretária do Conselho de Centro da UDESC Oeste pode disponibilizar os áudios daquelas reuniões que são gravadas, mediante solicitação por escrito.



CONSELHEIROS: Sora F. Seim Paula C. Primo Jussara Dórea Duff Jozhuanes Zotta
Darlene Dandlein